

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2006

Assunto: CPAC 2006

Presentes: Lista de presença em anexo

INTRODUÇÃO

A reunião foi iniciada pelo Diretor Superintendente da TBG, que explanou os motivos da reunião e a necessidade de uma reavaliação do processo de CPAC em curso, a partir da nova conjuntura em vigor, bem como da necessidade de pronunciamento por parte de cada agente quanto a manutenção, ou não, de sua Manifestação de Interesse.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATUARL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

Há três alternativas a serem consideradas: (i) cancelamento; (ii) congelamento para aguardar os 180 dias, com continuidade, a partir de melhor visibilidade das condições conjunturais na Bolívia e (iii) continuar o processo.

Sugeriu também aos carregadores que a manifestação de cada um por uma das 3 alternativas poderia ser feita, a partir de uma consulta formal que poderia ser feita por carta pela TBG.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

A Petrobras reafirmou a sua desistência do processo na ampliação da TBG e informa que estará também fazendo a mesma manifestação junto à GTB.

BG COMÉRCIO e IMPORTAÇÃO LTDA

BG explicou que o processo não deveria ser interrompido, pois somente ao fim do prazo de 180 dias dado pelo Governo Boliviano para que os produtores se posicionem quanto à nova legislação em vigor, poderá ser atingindo uma posição negociada que permita a retomada e continuidade do processo. A posição da BG é pelo congelamento até que se migre os contratos na Bolívia.

TOTAL GAS e ELETRECIDADE DO BRASIL LTDA

Acha que ainda não há elementos suficientes para que se tenha uma posição quanto ao processo de CPAC, pelos mesmos motivos expostos pela BG e não possui ainda um posicionamento a cerca de uma das alternativas.

REPSOL YPF BRASIL

A REPSOL manifestou uma opinião semelhante à da Petrobras, ressaltando que o processo deveria ser encerrado. No entanto, a retirada de sua Manifestação de Interesse somente poderá ser formalizada por instâncias superiores da Empresa.

PAN AMERICAN ENERGY

A PAN AMERICAN manifestou sua impressão de que nos próximos 180 dias, muitas questões virão a ser esclarecida pelo Governo Boliviano (tarifas, impostos etc.) e julga que se deveria suspender o processo por 180 dias.

CONCLUSÃO

A TBG encaminhará carta aos participantes solicitando posicionamento quanto a continuidade do processo. As empresas encaminharão para a TBG, através de carta, conforme previsto nas etapas realizadas durante o processo e previsto no Regulamento do Concurso Público de Alocação de Capacidade, sua posição oficial.

Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias para encaminhamento das respectivas respostas a Carta da TBG.

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL - TBG

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATUARL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

BG COMÉRCIO e IMPORTAÇÃO LTDA

TOTAL GAS e ELETRECIDADE DO BRASIL LTDA

PAN AMERICAN ENERGY